



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ
Rua João Cabral, 2231 Norte - Bairro Pirajá, Teresina/PI, CEP 64002-150
Telefone: - <https://www.uespi.br>

TERMO DE REFERÊNCIA

(Processo Administrativo Nº 00089.003672/2021-87)

1. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Termo de Referência selecionar, para possível contratação, pessoa jurídica para **Aquisição de Acervo Bibliográfico** - constituído de livros, publicações oficiais brasileiras e estrangeiras, normas técnicas ou outros suportes correlatos que venham a ser utilizados pelas áreas requisitantes, com o intuito de auxiliar no desenvolvimento das atividades pedagógicas e administrativas – visando atender as necessidades de todos os *Campi* da Fundação Universidade Estadual do Piauí – FUESPI, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

1.2. Tabela 01: Listagem das obras a serem adquiridas, quantidade e valor de referência de cada item.

ITEM	DESCRIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO CATMAT	UN	QTDE	Valor de Referência (R\$)	Total (R\$)
1	POLITO, Rachel Eid; POLITO, Reinaldo. Superdicas para escrever uma redação nota 1000 no enem. 1. Ed. 2018.	486163	UN	69	13,15	907,35
2	PIVA JÚNIOR, Dilermando. Sala de aula digital: uma introdução à cultura digital para educadores. 1. Ed. 2013	486167	UN	70	37,70	2.639,00
3	LUCAS, Constança Maria Lima de Almeida; POLITO, Reinaldo. Superdicas sobre arte. 1. Ed. 2015	486165	UN	75	39,18	2.938,50
4	SILVA, Agenor Antônio; TAVEIRA, Paulo Tarso Augusto do Pinho; REZENDE, Mardele Eugenia Teixeira. Segurança do trabalho e meio ambiente: o diferencial da dupla atuação. 1. Ed. 2019	486166	UN	70	46,72	3.270,40
5	PIMENTEL, Espolio Carlos Alberto Gomes. Português descomplicado. 6. Ed. 2009	486164	UN	75	44,97	3.372,75
6	MENDES, Luis Augusto Lobão. Estratégia empresarial: promovendo o crescimento sustentado e sustentável. 1. Ed. 2012	486166	UN	60	59,88	3.592,80
7	AQUINO, Ítalo de Souza. Como escrever artigos científicos sem arroteio e sem	486163	UN	75	50,30	3.772,50
8	AQUINO, Ítalo de Souza. Como falar em encontros científicos. 5. Ed. 2012	486163	UN	75	50,45	3.783,75
9	SOLHA, Raphaella Karla de Toledo. Saúde coletiva para iniciantes. 2. ed. 2014	486170	UN	75	53,75	4.031,25
10	KARIN SCHINDLER RIGHTS REPRESENTATIVE; SNOW, Richard. Ford: o homem que transformou o consumo e inventou a era moderna. 1. Ed. 2014	486166	UN	75	55,01	4.125,75
11	WALLIMAN, Nicholas. Métodos de pesquisa - coleção homem, cultura e sociedade. 1. Ed. 2015	486167	UN	80	53,85	4.308,00
12	METCALF, Peter. Cultura e sociedade - coleção homem, cultura e sociedade. 1. Ed. 2015	486167	UN	155	56,80	8.804,00

13	SANTOS, Nívea Cristina Moreira. Legislação profissional em saúde. 1. Ed. 2018	486170	UN	75	58,35	4.376,25
14	ASH MARUYA. Comece sua startup enxuta: aprenda a aplicar a metodologia lean em seu (novo) negócio. 1. Ed. 2017	486166	UN	80	55,18	4.414,40
15	POPOV, Débora Cristina Silva. Gerontologia e geriatria. 1. Ed. 2014	486170	UN	75	60,11	4.508,25
16	ALENCAR, Monica Maria Torres de; ALMEIDA, Ney Luiz Teixeira de. Serviço social: trabalho e políticas públicas. 1. Ed. 2013	486167	UN	75	62,99	4.724,25
17	PINTO, Maikol Nascimento; VASQUEZ, Selma Culturari. Contabilidade geral: fundamentos e práticas. 1. Ed. 2019	486166	UN	80	59,37	4.749,60
18	PLUMMER, Ken. Sociologia - coleção homem, cultura e sociedade. 1. Ed. 2015	486167	UN	75	63,66	4.774,50
19	VELOSO, Renato dos Santos. Tecnologias da informação e comunicação: desafios e perspectivas. 1. Ed. 2012	481570	UN	70	68,65	4.805,50
20	ROCHA, Marcos Donizete Aparecido; TREVISAN, Nanci Maziero. Comportamento de compra e consumo em b2b - coleção marketing em tempos modernos. 1. Ed. 2017	486166	UN	80	60,55	4.844,00
21	SILVA, Rui Correa da. Mecanização e manejo do solo. 1. Ed. 2014	486168	UN	80	60,65	4.852,00
22	MATHEUS, Carlos Eduardo Meirelles [et al.]. Filosofia política. 1. Ed. 2019	486167	UN	75	65,22	4.891,50
23	SOCIOLOGIA e antropologia do direito, 1. Ed. 2019	486166	UN	70	70,10	4.907,00
24	SILVA, Adeline Gisele Teixeira da. Imunologia aplicada. 1. Ed. 2014	486170	UN	75	65,66	4.924,50
25	DEMAI, Fernanda Mell. Português instrumental – físico. 1. Ed. 2014	486164	UN	75	66,11	4.958,25
26	ANÁLISE ambiental - série eixos. 1. Ed. 2015	481582	UN	75	66,35	4.976,25
27	SANT'ANA, Cláudio Aparecido. Arte e cultura. 1. Ed. 2014	486165	UN	75	66,35	4.976,25
28	FELISBERTO, Marcelo. Guia prático de radiologia. 2. Ed. 2009	486170	UN	75	67,44	5.058,00
29	CARVALHO, Maria Auxiliadora de. Microeconomia essencial. 1. Ed. 2015.	486166	UN	70	72,26	5.058,20
30	MONTIJO, Karina Maxeniuc Silva. Processos de saúde. 1. Ed. 2014	486170	UN	75	68,36	5.127,00
31	NIELSEN, Flavia Angeli Ghisi; OLIVO, Rodolfo Leandro de Faria; MORILHAS, Leandro José. Guia prático para elaboração de monografias, dissertações e teses em administração. 1. Ed. 2017	486166	UN	70	73,25	5.127,50
32	CARELLE, Ana Cláudia; CANDIDO, Cynthia Cavallini. Nutrição e farmacologia. 2. ed. 2014	486170	UN	75	68,85	5.163,75
33	GONÇALVES, Emanoela; BARBOSA, Rildo Pereira. Saúde da criança e do adolescente. 1. Ed. 2014	486170	UN	75	69,28	5.196,00
34	SANTOS, Níveia Cristina Moreira. Urgência e emergência para enfermagem. 7. Ed. 2018	486170	UN	75	69,29	5.196,75

35	OLIVEIRA, Antonio Benedito da Silva. Contabilidade gerencial. 1. Ed. 2015	486166	UN	80	65,97	5.277,60
36	SOARES NETO, Vicente. Cidades inteligentes. 1. Ed. 2018	486170	UN	75	70,83	5.312,25
37	JOHANN, Silvio Luiz. Comportamento organizacional: teoria e prática. 1. Ed. 2013.	486166	UN	80	66,47	5.317,60
38	PESSOA, Ricardo Alexandre Silva. Nutrição animal. 1. Ed. 2014	481582	UN	80	66,51	5.320,80
39	TAJRA, Sanmya Feitosa. Informática na educação. 10. Ed. 2018	481570	UN	90	59,43	5.348,70
40	FREITAS, Elisangela Oliveira de; GONÇALVES, Thayanne Oliveira de Freitas. Técnicas de instrumentação cirúrgica. 1. Ed. 2018	486170	UN	75	71,33	5.349,75
41	IBRAHIN, Francini Imene Dias; BARBOSA, Rildo Pereira. Legislação ambiental. 1. Ed. 2014	481582	UN	80	67,11	5.368,80
42	RIBEIRO, Giselle Smocking Rosa Bernardes; VIANA, Viviane Japiassu. Cultivo de plantas ornamentais. 1. ed. 2014	481582	UN	80	67,11	5.368,80
43	SILVA, Rui Correa da. Extensão rural. 1. Ed. 2014	486168	UN	80	67,14	5.371,20
44	BRAGA, Cristina; GALLEGUILLOS, Tatiana Gabriela Brassea. Saúde do adulto e do idoso. 1. Ed. 2014	486170	UN	75	71,71	5.378,25
45	FILATRO, Andrea Cristina; CAVALCANTI, Carolina Costa. Metodologias inov-ativas. 1. Ed. 2018	486166	UN	90	60,20	5.418,00
46	CASTRO, Anselmo Augusto de. Características plásticas e botânicas das plantas ornamentais. 1. Ed. 2014	481582	UN	90	60,36	5.432,40
47	NOGUEIRA, Nilbo Ribeiro. Pedagogia dos projetos: etapas, papéis e atores. 4. Ed. 2009	486167	UN	90	60,68	5.461,20
48	MELCONIAN, Sarkis. Fundamentos de mecânica técnica. 1. ed.2015	481577	UN	90	60,72	5.464,80
49	SILVA, Andre Luiz Carvalhal da. Governança corporativa e sucesso empresarial. 2. Ed. 2014	486166	UN	70	78,21	5.474,70
50	BOONSTRA, Jaap; CARVALHO, João Batista Brilhho de. Liderança e cultura organizacional para inovação. 1. Ed. 2018	486166	UN	80	68,58	5.486,40
51	GALLEGUILLOS, Tatiana Gabriela Brassea. Epidemiologia: indicadores de saúde e análise de dados - série eixos. 1. Ed. 2014	486170	UN	75	73,17	5.487,75
52	ROLIM, antonio Francisco Martin. Produção animal. 1. Ed. 2014	486168	UN	80	68,64	5.491,20
53	SILVA, Rui Correa da. Máquinas e equipamentos agrícolas. 1. Ed. 2014	486168	UN	80	68,94	5.515,20
54	BRASIL, CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL. 56. Ed. 2020	486166	UN	80	69,20	5.536,00
55	CORREA, Rubens Gomes. Redução de danos e reinserção social. 1. Ed. 2014	486166	UN	75	74,11	5.558,25
56	INSTITUTO CHIAVENATO DE EDUCAÇÃO; AVALOS, José Miguel Aguilera. Auditoria e gestão riscos. 1. Ed. 2009.	486166	UN	80	69,77	5.581,60
57	SOLHA, Raphaella Karla de Toledo. Sistema único de saúde. 1. Ed. 2014	486170	UN	75	75,00	5.625,00

58	MENDIZABAL AL, Francisco Javier Sebastian. Gestão estratégica de clientes: key account management. 1. Ed. 2015	486166	UN	100	56,40	5.640,00
59	MATTAR NETO, João Augusto. Metodologia científica na era digital. 4. Ed. 2017	486166	UN	75	75,22	5.641,50
60	DEMO, Pedro. Praticar ciência: metodologias do conhecimento científico. 1. Ed. 2012	486166	UN	75	75,33	5.649,75
61	SORDI, José Osvaldo. Administração de sistemas de informação. 2. Ed. 2018	486166	UN	80	71,28	5.702,40
62	WHITE, Andrew. Mídia digital e sociedade. 1. Ed. 2016	486166	UN	70	82,00	5.740,00
63	SILVA, Nelson Peres da. Análise de sistemas de informação. 1. Ed. 2014	481570	UN	77	75,00	5.775,00
64	BORGES JR, Candido Vieira; HASHIMOTO, Marcos. Empreendedorismo: plano de negócio em 40 lições. 2. Ed. 2019	486166	UN	100	57,97	5.797,00
65	HARON, Joel M ; VIGILANT, Lee Garth. Sociologia. 2. Ed. 2013	486167	UN	75	77,52	5.814,00
66	GARCIA, Manuel Enrique; VASCONCELOS, Marco Antonio Sandoval de. Fundamentos de economia. 6. Ed. 2019	486166	UN	70	84,81	5.936,70
67	MIKLOS, Jorge. Cultura e desenvolvimento local – físico. 1. Ed. 2014	486166	UN	90	66,87	6.018,30
68	MARCONDES, Luciana Passos; FARAH, Osvaldo Elias; CAVALCANTI, Marly. Empreendedorismo: estratégia de sobrevivência para pequenas empresas. 2. Ed. 2018	486166	UN	80	75,31	6.024,80
69	FATUDO, Marcelo Vasconcelos. Laboratório e desenvolvimento de projetos educacionais. 1. Ed. 2015	486167	UN	90	66,96	6.026,40
70	DIAS, Cleber Augusto Gonçalves; ISAYAMA, Helder Ferreira. Organização de atividades de lazer e recreação. 1. Ed. 2014	486166	UN	90	67,11	6.039,90
71	LIMA, Manolita Correia. Monografia: a engenharia da produção acadêmica. 2. Ed. 2008	486166	UN	69	88,64	6.116,16
72	SILVA, César Roberto Leite da; LUIZ Sinclayr. ECONOMIA e mercados: introdução à economia, 20. Ed. 2017	486166	UN	60	102,28	6.136,80
73	PEREIRA, Adriana Camargo; CARBONARI, Maria Elisa Ehrhardt; SILVA, Gibson Zucca. Sustentabilidade, responsabilidade social e meio ambiente. 1. Ed. 2012	486166	UN	75	82,67	6.200,25
74	PINHEIRO, Antônio Carlos da Fonseca Bragança. GRÁFICOS e escalas: técnicas de representação de objetos e de funções matemáticas - série eixos. 1. Ed. 2014	481570	UN	90	68,92	6.202,80
75	BARRETO, Flávio Chame; ALMEIDA, Nadia Josiane Rockenback de. Educação escolar. 1. Ed. 2014	486167	UN	90	68,99	6.209,10
76	BARBOSA, Gleisa Pitareli. Química analítica. 1. Ed. 2014	481582	UN	90	70,03	6.302,70
77	RIBEIRO, Osni Moura. Contabilidade de custos - série em foco. 10. Ed. 2017	486166	UN	80	79,58	6.366,40
78	LACOMBE, Francisco José Masset. Teoria geral da administração. 1. Ed. 2012	486166	UN	70	90,98	6.368,60

79	MASAKAZU HOJI. Orçamento empresarial: passo a passo. 1. Ed. 2017	486166	UN	100	64,44	6.444,00
80	SOUSA, Lucila Medeiros Minichello de. Primeiros socorros. 2. Ed. 2017	486170	UN	75	86,84	6.513,00
81	TUROLLA, Frederico Araújo; GAMBOA, Ulisses Monteiro Ruiz de. Macroeconomia para gestão empresarial. 1. Ed. 2016	486166	UN	80	81,74	6.539,20
82	AZEVEDO, Gustavo Henrique Wanderley de. Seguros: matemática atuarial e financeira. 2. Ed. 2018.	486166	UN	70	93,64	6.554,80
83	PADOVEZE, Clovis Luis. Administração financeira: uma abordagem global. 1. Ed. 2016	486166	UN	80	83,55	6.684,00
84	BARSANO, Paulo Roberto. Ética e cidadania organizacional: guia prático e didático. 1. Ed. 2012	486166	UN	75	89,18	6.688,50
85	BARBOSA, Rildo Pereira. Avaliação de risco e impacto ambiental. 1. ed. 2014	481582	UN	90	75,00	6.750,00
86	FIOROTTO, Nilton Roberto. Química. 1. Ed. 2014	481582	UN	90	75,00	6.750,00
87	VILAGRA, Berta Lúcia Pereira; RISTOW, Rony; IBRAHIN, Francini Imene Dias. Reconhecimento e seleção de plantas. 1. ED. 2014	486168	UN	90	75,00	6.750,00
88	FAVA, Rui. Educação para o século XXI: a era do indivíduo digital. 1. Ed. 2016	486166	UN	90	75,32	6.778,80
89	BOCK, Ana Mercês Bahia; FURTADO, Odair; TEIXEIRA, Maria de Lourdes Trassi. Psicologia: série em foco. 2. Ed. 2019	486170	UN	90	75,67	6.810,30
90	CHARON, Joel; VIGILANT, Lee Garth. Sociologia. 2. Ed. 2013	486167	UN	70	98,88	6.921,60
91	MARQUES, Euvaldo. Finanças públicas: administração financeira e orçamentária. 1. Ed. 2015	486166	UN	70	99,12	6.938,40
92	MARTINS, Sérgio Pinto. Manual de direito do trabalho. 14. Ed. 2021	486166	UN	80	86,80	6.944,00
93	CARREIRO, Luciano Dorea Martinez. Reforma da previdência: entenda o que mudou. . 1. Ed. 2020	486166	UN	83	83,81	6.956,23
94	SANTOS, Givanildo Alves do. Tecnologias mecânicas. 1. Ed. 2020	481577	UN	90	78,99	7.109,10
95	OLIVEIRA, Elóide André [et al]. Lesões da pele: legislação e procedimentos de enfermagem. 1. Ed. 2018	486170	UM	75	95,00	7.125,00
96	RIBEIRO, Osni Moura. Estrutura e análise de balanço - série em foco. 12. Ed. 2017	486166	UN	80	89,33	7.146,40
97	SANTOS, Nívea Cristina Moreira. Anatomia e fisiologia humana. 2. Ed. 2014	486170	UN	90	79,57	7.161,30
98	COELHO, Juliano Moura Ribeiro; RIBEIRO, Osni Moura. Auditoria - série em foco. 3.	486166	UN	80	89,59	7.167,20
99	FIDELIS, Gilson José. Gestão de pessoas. 6. Ed. 2020	486166	UN	100	71,75	7.175,00
100	MORAES, Márcia Vilma Gonçalves de. Atendimento pré-hospitalar: treinamento da brigada de emergência do suporte básico ao avançado. 1. Ed. 2010	486170	UN	90	80,70	7.263,00

101	FERREIRA, Maria Cecília. Excel 2016: prático e inovador com dashboard, mapas 3d e macros. 1. Ed. 2017	481570	UN	70	103,82	7.267,40
102	THURMAN. Paul W. Estatística: série fundamentos. 1. Ed. 2012	481570	UN	90	81,96	7.376,40
103	SHITSUKA, Caleb David Willy [et al.]. Matemática aplicada: serie eixos. 1. Ed. 2014	481570	UN	90	85,53	7.697,70
104	RIBEIRO, Antonio de Lima. Gestão de pessoas. 3. Ed. 2018	486166	UN	100	77,33	7.733,00
105	FREIRE, Emerson; BATISTA, Sueli Soares dos Santos. Sociedade e tecnologia na era digital. 1. Ed. 2014	486167	UN	90	87,02	7.831,80
106	FREITAS, Ana Carla Pinheiro. Manual de psicologia jurídica.5. ed. 2019	486166	UN	80	98,20	7.856,00
107	FELISBERTO, Marcelo. Fundamentos de radiologia. 1. Ed. 2014	486170	UN	75	105,17	7.887,75
108	MARTINS, Petronio Garcia; CAMPOS, Paulo Renato. Administração de materiais e recursos patrimoniais. 3. Ed. 2009.	486166	UN	60	131,97	7.918,20
109	MARRAS, Jean Pierre. Administração de recursos humanos: do operacional ao estratégico. 15. Ed. 2016	486166	UN	80	99,04	7.923,20
110	OLIVEIRA, Antonio Benedito da Silva. Controladoria: fundamentos do controle empresarial. 2. Ed. 2014	486166	UN	80	99,13	7.930,40
111	HADDAD, Paulo Roberto. Meio ambiente: planejamento e desenvolvimento sustentável. 1. Ed. 2015	481582	UN	75	106,05	7.953,75
112	SANTOS, Eliane Cristina dos [et al.]. Descomplicando a nutrição: fundamentos, aplicações e inovações na área alimentar. 1. Ed. 2018	486170	UN	90	88,54	7.968,60
113	BARROS, Betania Tanure de; DUARTE, Roberto Gonzalez. Gestão internacional. 1. Ed. 2006	486166	UN	80	99,63	7.970,40
114	SILVA, Felipe Gonçalves; RODRIGUEZ, José Rodrigo. Manual de sociologia jurídica. 3. Ed. 2019	486166	UN	80	100,56	8.044,80
115	BARBIERI. José Carlos. Gestão ambiental empresarial: conceitos, modelos e instrumentos. 4. Ed. 2016	486166	UN	80	101,20	8.096,00
116	SAUTCHUK, Inez. Perca o medo de escrever: da frase ao texto. 2. Ed. 2017	486163	UN	90	92,55	8.329,50
117	BITTAR, Eduardo Carlos Bianca. Metodologia da pesquisa jurídica. 16. Ed. 2019	486166	UN	60	139,04	8.342,40
118	ARRUDA, Daniel Gomes; ARAUJO, Inaldo da Paixão Santos. Contabilidade pública. 3. Ed. 2020	486166	UN	80	106,62	8.529,60
119	RODRIGUES, Andrea Bezerra [et al.]. Guia da enfermagem. 3. Ed. 2020	486170	UN	75	114,46	8.584,50
120	PINHO, Humberto Dalla Bernardina de; MAZZOLA, Marcelo. Manual de mediação e arbitragem. 2. Ed. 2021	486166	UN	80	108,33	8.666,40
121	CREPALDI. Silvio Aparecido. Planejamento tributário: teoria e prática. 4. Ed. 2021	486166	UN	100	86,67	8.667,00

122	BARBOSA, Rildo Pereira. Segurança do trabalho: guia prático e didático. 2. Ed. 2018	486166	UN	70	124,37	8.705,90
123	REIS, Arnaldo Carlos Rezende. Demonstrações contábeis:	486166	UN	60	145,98	8.758,80
124	RIBEIRO, Osni Moura. Contabilidade básica. 4. Ed. 2018	486166	UN	80	115,28	9.222,40
125	FILATRO, Andrea Cristina; BILESKI, Sabrina M. Cairo. Produção de conteúdos educacionais. 1. Ed. 2015	486167	UN	90	104,33	9.389,70
126	ALVARENGA, Rivadavia Correa Drummond de. Gestão do conhecimento em organizações: proposta de mapeamento conceitual integrativo. 1. Ed. 2007	486166	UN	100	94,58	9.458,00
127	CAMPOS, Nelson Renato Palaia R de. Noções essenciais de direito. 6. Ed. 2020	486166	UN	100	94,86	9.486,00
128	MURILLO, Fernando Aurelio Zilveti Arce. A evolução histórica da teoria da tributação. 1. Ed. 2017	486166	UN	60	158,77	9.526,20
129	MATOS, Francisco Gomes de. Ética na gestão empresarial. 3. Ed. 2016	486166	UN	100	95,78	9.578,00
130	GASTALDI, José Petrelli. Elementos de economia política. 19. Ed. 2005	486166	UN	60	161,54	9.692,40
131	JADON, Carlos Eduardo [et al.]. Instituições de direito público e privado. 15. Ed. 2019	486166	UN	80	122,55	9.804,00
132	SARTORIS NETO, Alexandre. Estatística e introdução à econometria. 2. Ed. 2013	486166	UN	80	123,67	9.893,60
133	MATTAR NETO, João Augusto. Filosofia e ética na administração. 2. Ed. 2012	486166	UN	70	142,97	10.007,90
134	DAIBERT, Joao Dalton. Topografia: técnicas e práticas de campo - série eixos. 2. Ed. 2015	486168	UN	155	65,79	10.197,45
135	DAIBERT, Joao Dalton; SANTOS, Palloma Ribeiro dos SANTOS. Análise dos solos. 1. ed. 2014	486168	UN	155	65,82	10.202,10
136	FERREIRA, Rita de Cássia Campos. Psicologia social e comunitária. 1. Ed. 2014	486170	UN	150	68,15	10.222,50
137	RIBEIRO, Osni Moura. Contabilidade avançada. 6. Ed. 2017	486166	UN	80	128,77	10.301,60
138	MOYSES, Carlos Alberto. Língua portuguesa: atividades de leitura e produção de texto. 4. Ed. 2016	486164	UN	165	63,06	10.404,90
139	BERTAGLIA, Paulo Roberto. Logística e gerenciamento da cadeia de abastecimento. 4. Ed. 2020	486166	UN	80	130,63	10.450,40
140	SILVA, Anielson BARBOSA da [et al.]. Pesquisa qualitativa em estudos organizacionais. 2. Ed. 2010	486166	UN	75	141,22	10.591,50
141	KAYO, Eduardo Kazuo [et al.]. Introdução às finanças empresariais - série gvlaw. 1. Ed. 2011	486166	UN	80	137,00	10.960,00
142	SOUZA JÚNIOR, Francisco Satiro de [et al.]. Mercado de capitais: direito, gestão e prática - série gvlaw. 1. Ed. 2013	486166	UN	70	157,53	11.027,10
143	SICSU, Abraham Laredo; DANA, Samy. Estatística aplicada: análise exploratória de dados. 1. Ed. 2012	481570	UN	179	61,62	11.029,98

144	FREIRE, Emerson; BATISTA, Sueli Soares do Santos. Educação, sociedade e trabalho. 1. Ed. 2014	486167	UN	170	65,22	11.087,40
145	GARCIA, Adriana Martins; MULLER, Franz August. Matemática aplicada à negócios: uma ferramenta para comunicação e decisão. 1. Ed. 2013	481570	UN	90	124,49	11.204,10
146	RIBEIRO, Natália Moura; RIBEIRO, Osni Moura. Gestão organizacional: com ênfase nas organizações hospitalares. 1. Ed. 2017	486170	UN	80	140,30	11.224,00
147	PETRI, Maria José Constantino. Manual de linguagem jurídica. 3. Ed. 2017	486166	UN	80	140,53	11.242,40
148	BARBOSA, Rildo Pereira. Gestão ambiental. 1. Ed. 2014	481582	UN	165	68,35	11.277,75
149	LEITE, Luciano S. Psicologia comportamental. 1. Ed. 2020	486166	UN	165	70,11	11.568,15
150	MORETTIN, Pedro Alberto; BUSSAB, Wilton Oliveira; HAZZAN, Samuel. Cálculo funções de uma e várias. 3. Ed. 2016	481570	UN	90	130,18	11.716,20
151	DECENZO, David A; ROBBINS, Stephen P; WOLTER, Robert. A nova administração. 2. Ed. 2020	486166	UN	80	147,18	11.774,40
152	HASTINGS, David Felipe. Análise financeira de projetos de investimento de capital. 1. Ed- 2013	486166	UN	170	69,33	11.786,10
153	PUCCINI. Abelardo de Lima. Matemática financeira: objetiva e aplicada. 10. ed. 2017	481570	UN	90	133,46	12.011,40
154	ADEODATO, João Maurício. Filosofia do direito: uma crítica à verdade na ética e na ciência. 6. Ed. 2019	486166	UN	80	151,82	12.145,60
155	SALVATIERRA, Clabijo Merida. Microbiologia: aspectos morfológicos, bioquímicos e metodológicos – série eixos. 1. Ed. 2014	481582	UN	165	74,33	12.264,45
156	BARBOSA, Rildo Pereira; VIANA, Viviane Japiassu. Recursos naturais e biodiversidade. 1. Ed. 2014	481582	UN	165	74,39	12.274,35
157	SERIO, Luiz Carlos di; VASCONCELOS, Marcos Augusto de. Estratégia e competitividade empresarial: inovação e criação de valor. 1. Ed. 2008	486166	UN	80	155,00	12.400,00
158	CLARK, Jeffrey. Estatística aplicada: série essencial. 3. Ed. 2012	481570	UN	90	139,35	12.541,50
159	SORDI, José Osvaldo. Elaboração de pesquisa científica: seleção, leitura e redação. 1. Ed. 2013	486167	UN	234	53,67	12.558,78
160	POTRICH, Bellé, Luziane. Bioquímica Aplicada - Reconhecimento e Caracterização de Biomoléculas - 1. Ed. 2014.	481582	UN	180	71,37	12.846,60
161	WAGNER III, John A; HOLLENBACK, John R. Comportamento organizacional. 4. Ed. 2019.	486166	UN	80	161,93	12.954,40
162	BITTENCOURT, Cláudia; PAULA, Maria Aparecida Silva de. Tratamento de água e efluentes: fundamentos de saneamento ambiental e gestão de recursos hídricos. 1. Ed. 2014.	481582	UN	155	83,97	13.015,35
163	TERRA, Ernani. Práticas de leitura e escrita. 1. Ed. 2019	486164	UN	165	79,67	13.145,55
164	PAULANI, Ieda Maria; BRAGA, Marcio Bobik. A nova contabilidade social. 5. Ed. 2020	486166	UN	80	164,42	13.153,60

165	MELCONIAN, Sarkis. Mecânica técnica e resistência dos materiais. 20. Ed. 2018	481577	UN	90	153,00	13.770,00
166	COELHO, Cláudio Carneio Bezerra Pinto. Impostos federais, estaduais e municipais. 7. Ed. 2019	486166	UN	80	174,87	13.989,60
167	LACOMBE, Francisco Jose Masset; HEILBORN, Gilberto Luiz José. Administração: princípios e tendências. 3. Ed. 2015	486166	UN	60	250,42	15.025,20
168	DINIZ, Maria Helena. Curso de direito civil brasileiro. 38. Ed. 2021	600373	UN	100	159,02	15.902,00
169	NOGUEIRA, Ricardo José Negrão. Curso de direito comercial e de empresa: recuperação de empresas, falência e procedimentos concursais administrativos. 15. Ed. 2021	486166	UN	100	160,17	16.017,00
170	FERREIRA, Armindo Ribeiro. Biblioteca no ambiente escolar. 1. Ed. 2015	486166	UN	170	97,88	16.639,60
171	SOARES, Ricardo Mauricio Freire. Hermenêutica e interpretação jurídica. 4. Ed. 2019	486166	UN	100	168,77	16.877,00
172	BARSANO, Paulo Roberto; BARBOSA, Rildo Pereira. Meio ambiente: guia prático e didático. 3. Ed. 2019	481582	UN	245	69,13	16.936,85
173	LEITÃO, Andre Studart; GRIECO, Augusto. Manual de direito previdenciário. 5. Ed. 2018.	486166	UN	80	212,66	17.012,80
174	MENDONÇA, Adriana Rodrigues dos Anjos [et al.]. Bioética: meio ambiente, saúde e pesquisa. 1. Ed. 2006	486170	UN	180	100,02	18.003,60
175	BOCK, Ana Mercedes Bahia; FURTADO, Odair; TEIXEIRA, Maria de Lourdes Tassi. Psicologias: uma introdução ao estudo de psicologia. 15. Ed. 2018	486170	UN	165	111,63	18.418,95
176	LENZA, Pedro. Direito constitucional esquematizado. 25. Ed. 2021.	600370	UN	100	193,61	19.361,00
177	SCHOUERI, Luis Eduardo. Direito tributário. 10. Ed. 2021	486166	UN	100	195,00	19.500,00
178	BARBOSA, Rildo Pereira; VIANA, Viviane Japiassu. Biologia ambiental. 1. Ed. 2014	481582	UN	320	64,30	20.576,00
179	GAGLIANO, Pablo Stolze; PAMPLONA FILHO, Rodolfo Mario Veiga. Liv Manual de direito civil - volume único. 5. Ed.2021	600373	UN	100	229,78	22.978,00
180	MORETTIN, Pedro Alberto; BUSSAB, Wilton Oliveira . Estatística básica. 9. Ed. 2017	481570	UN	240	139,32	33.436,80
181	AKAMINE, Carlos Takeo; YAMAMOTO Roberto Katsuhiko; MANZANO, José Augusto Navarro Garcia. Estudo dirigido de estatística descritiva. 3. Ed. 2013	481570	UN	320	121,44	38.860,80
	TOTAL			17.036		1.529.962,90

1.3. O valor total estimado para a aquisição é de R\$ **1.529.962,90 (Um milhão, quinhentos e vinte e nove mil, novecentos e sessenta e dois reais e noventa centavos)**, valor este estipulado de acordo com a multiplicação do valor de referência de cada item pela quantidade demandada pela Biblioteca Central da UESPI.

1.4. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da data de assinatura do contrato prorrogável na forma do art. 57, § 1º, da Lei Nº 8.666/93.

1.5. Os materiais deverão ser novos, sem rasuras, de primeiro uso e edição mais recente do mercado e preferencialmente em capa comum, salvo exceções por falta no mercado.

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Justificativa e o objetivo da contratação encontram-se pormenorizadas em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

3.1. A descrição da solução como um todo, encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

4.1. Trata-se de aquisição de bem comum, a ser contratada mediante licitação, na modalidade pregão, em sua forma eletrônica.

5. CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

5.1. Não incidem critérios de sustentabilidade na presente licitação, dessa forma, em conformidade com a Política Nacional de Resíduos Sólidos, a Administração deverá obedecer ao disposto na legislação específica que trata do desfazimento de bens da Administração Pública, após o fim da sua vida útil, mediante o devido processo administrativo.

6. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

6.1. A entrega dos materiais deverá ser efetuada em até 15 (quinze) dias corridos para as publicações nacionais e 30 (trinta) dias corridos para as publicações importadas, após a requisição através da emissão e envio por e-mail institucional da Nota de Empenho para o fornecedor, prorrogáveis por igual período mediante solicitação prévia da empresa e aceitação do Solicitante, No seguinte endereço Rua João Cabral, nº 2.231, Pirajá, Teresina/PI, CEP 64.002-150, e-mail: www.uespi.br.

6.2. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 10 (dez) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

6.3. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

6.4. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 15 (quinze) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

6.5. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

6.6. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. São obrigações da Contratante:

7.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

7.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

7.1.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

7.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

7.1.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

7.1.6. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

8.1.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

8.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

8.1.3. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

8.1.4. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

8.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

8.1.6. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

8.2. Promover a destinação final ambientalmente adequada, sempre que a legislação assim o exigir, como nos casos de pneus, pilhas e baterias, etc....

8.3. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, a empresa contratada deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, conforme alínea "c" do item 10.2 do Anexo VIII-B da IN SEGES/MP n. 5/2017;

9. DA SUBCONTRATAÇÃO

Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

10. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

11. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

11.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

11.2. O recebimento de material de valor superior a R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros, designados pela autoridade competente.

11.3. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.4. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

12. DO PAGAMENTO

12.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta correntes indicadas pelo contratado.

12.2. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.3. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura quando o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

12.4. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.5. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no do art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

12.6. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

12.7. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

12.8. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

12.9. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

12.10. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

12.11. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

12.12. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

12.13. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.

12.14. Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente no SICAF, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

12.15. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

12.16. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

12.17. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação das seguintes fórmulas:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \quad I = \frac{6/100}{365} \quad I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%

13. DO REAJUSTE

13.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irremovíveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

13.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido da CONTRATADA, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pela CONTRATANTE, do índice IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo), exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade, com base na seguinte fórmula (art. 5º do Decreto n.º 1.054, de 1994):

$R = V (I - I^0) / I^0$, onde:

R = Valor do reajuste procurado;

V = Valor contratual a ser reajustado;

I⁰ = índice inicial - refere-se ao índice de custos ou de preços correspondente à data fixada para entrega da proposta na licitação;

I = Índice relativo ao mês do reajustamento;

13.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

13.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.

13.5. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

13.6. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

13.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

13.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

14.1 Não haverá exigência de garantia contratual, em vista que a contratação não diz respeito a obras, serviços ou fornecimento, de acordo com o Art. 96, da Lei 14.133/2021.

15. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

15.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

15.1.1. Falhar na execução do contrato, pela inexecução, total ou parcial, de quaisquer das obrigações assumidas na contratação;

15.1.2. Ensejar o retardamento da execução do objeto;

15.1.3. Fraudar na execução do contrato;

15.1.4. Comportar-se de modo inidôneo; ou

15.1.5. Cometer fraude fiscal.

15.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

15.2.1. Advertência por escrito, quando do não cumprimento de quaisquer das obrigações contratuais consideradas faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretam prejuízos significativos para o serviço contratado.

15.3. Multa:

15.3.1. Multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 20 (vinte) dias;

15.3.2. Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

15.3.3. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

15.3.4. Sanção de impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades da União, com o consequente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos;

15.3.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

15.4. A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista no subitem "15.3.4." também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa neste Termo de Referência.

15.5. As sanções previstas nos subitens "15.2.1.", "15.3.2.", "15.3.3." e "15.3.4." poderão ser aplicadas à CONTRATADA com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

15.6. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:

15.6.1. Tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

15.6.2. Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

15.6.3. Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

15.7. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

15.8. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da União, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa da União e cobrados judicialmente.

15.9. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 15 (Quinze) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

15.10. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

15.11. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

15.12. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias dos processos administrativos necessários à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

15.13. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

15.14. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

15.15. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

16. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

16.1. As exigências de habilitação jurídica e de regularidade fiscal e trabalhista são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado no edital.

16.2. Os critérios de qualificação econômico-financeira a serem atendidos pelo fornecedor estão previstos no edital.

16.3. Os critérios de qualificação técnica a serem atendidos pelo fornecedor serão:

16.3.1. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

16.4. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:

16.4.1. Os atestados deverão referir-se ao fornecimento de materiais no âmbito de sua atividade econômica principal ou secundária especificadas no contrato social vigente. Os atestados de capacidade técnica podem ser apresentados em nome da matriz ou da filial da empresa licitante;

16.4.2. O licitante deverá apresentar atestado de Aptidão Técnica, para comprovar a sua efetiva execução, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove o bom e regular fornecimento de bens, em condições compatíveis de quantidade e prazos.

16.5. Com a finalidade de tornar objetivo o julgamento da documentação de qualificação técnica, considera(m)-se compatível(eis) o(s) atestado(s) que expressamente certifique(m) que o licitante já forneceu pelo menos 10% (dez por cento) das quantidades descritas na proposta de preços apresentada na licitação no período de 12 meses. Justifica-se essa exigência por tratar-se de licitação de grande vulto financeiro, bem como pelas características de essencialidade e finalidade do objeto.

16.6. O critério de julgamento da proposta é o menor preço global.

16.7. As regras de desempate entre propostas são as discriminadas no edital.

17. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS

17.1 O custo estimado da contratação será de **R\$ 1.529.962,90 (Um milhão, quinhentos e vinte e nove mil, novecentos e sessenta e dois reais e noventa centavos)**, conforme tabela constante do item 1.3. deste Termo.

18. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

18.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos do convênio nº 808460/2014, com vigência até 28/02/2023 (SEI 5444361), celebrado entre a FUESPI e o FNDE, conforme detalhado no plano de trabalho (SEI 5605925).

Gestão/Unidade: 14201;

Fonte de Recursos: 210;

Programa de Trabalho: 3169;

Elemento de Despesa: 449052.

Teresina, dede 2022

Identificação e assinatura do servidor (ou equipe) responsável



Documento assinado eletronicamente por **PAULO ROBERTO DA SILVA SANTOS - Matr.0360089-X, Membro da Comissão**, em 06/12/2022, às 09:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **CONCEIÇÃO DE MARIA BEZERRA DA SILVA - Matr.0268397-X, Diretor(a) da Biblioteca Central - UESPI**, em 06/12/2022, às 10:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **EVANDRO ALBERTO DE SOUSA - Matr.0268431-4, Reitor**, em 06/12/2022, às 15:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6097097** e o código CRC **A6CC0677**.